



**PORTARIA Nº 70 - REITOR/2011**

Delega competência ao Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria e dá outras providências

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

o Princípio Constitucional da Descentralização Administrativa;  
o artigo 22 Decreto nº. 37.924, de 16/05/1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DELEGAR**, a **JOSÉ OTÁVIO BRAGA LIMA**, MASP 1046246-3, competência para ordenar despesas, compreendendo todos os atos pertinentes.

**Art. 2º REVOGADAS** as disposições em contrário, especialmente as da **PORTARIA Nº 015 – REITOR/2009**, de 04/02/2009, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 12 de abril de 2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR